

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 053 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE PLANEJAMENTO** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

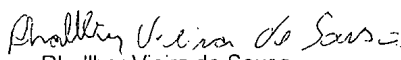
Art. 1º - Nomear o Sr. **DIOGENS DOURADO MORAIS, GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 054 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**
deste Município e dá outras providências
administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

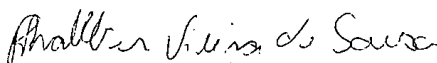
Art. 1º - Nomear o Sr. **TONY DOS SANTOS BARBOSA**, **CHEFE DA DIVISÃO
DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de
Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 055 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

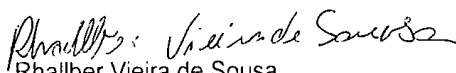
Art. 1º- Nomear o Sr. **GLEISON MARTINS TROVILHO, COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 056 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR TÉCNICO** deste Município e dá
outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

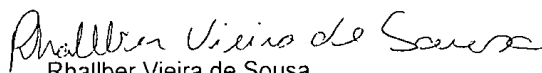
Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, ACESSOR TÉCNICO**
DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 057 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS**
deste Município e dá outras providências
administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

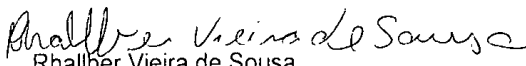
Art. 1º- Nomear a Sra. **MAIANE MALAQUIAS MARTINS, COORDENADOR
(A) DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de
Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 058 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

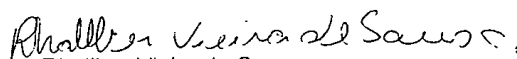
Art. 1º- Nomear o Sr. **ADRIANO FIGUEIREDO NUNES**, **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 059 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE
PAGAMENTO deste Município e dá outras
providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

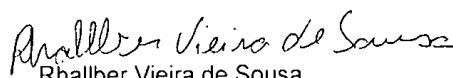
Art. 1º - Nomear o Sr. **AECIO DE OLIVEIRA MOURA**, CHEFE DE DIVISÃO
DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do
Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ADMINISTRADOR DE DISTRITO** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

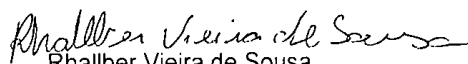
**Art. 1º- Nomear o Sr. GREGI SANTOS NASCIMENTO, ADMINISTRADOR DE
DISTRITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 062 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WILLIAN JOSE DA ROCHA, GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com